

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 022/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, Estado de Minas Gerais, Inscrito no CNPJ Nº 00.460.408/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 260 – Centro – Cambuí - MG, representado neste ato por seu diretor, Sr. Rafael Santos Lambert, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-XX.XXX.XX8, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX-X8, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/202, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: de 10/04/2024 à 12/04/2024

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: horário de Brasília-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacoes@saaecambui.mg.gov.br ou compras@saaecambui.mg.gov.br

LINK DO EDITAL: www.saaecambui.mg.gov.br/licitacoes

1 - DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos para o uso de diversos setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos no anexo I (Termo de Referência).
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO;
- 1.2.4 ANEXO IV MODELOS DOS MATERIAIS GRÁFICOS.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, para exercício de 2024:
- 17 122 0001 6.001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 17.





3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 6.767,10** (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacoes@saaecambui.mg.gov.br ou compras@saaecambui.mg.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
- 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/04/2024 às 17:00h
- 4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, em papel próprio da empresa ofertante, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração com as seguintes informações (modelo anexo III):
 - I a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - II o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
 - III o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
 - IV o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
 - V o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).
- 4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 Habilitação:

- 4.2.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:
- 4.2.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
 - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
 - b) Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.
- 4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





- 4.2.2.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
 4.2.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 4.2.2.5 Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5 – DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme solicitação, mediante apresentação das Notas Fiscais ou Faturas dos serviços prestados, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada.
- 5.2 A licitadora disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- 5.3 A licitadora disporá de até 15 (quinze) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);
- 5.4 A licitadora não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada multa que porventura lhe tenha sido aplicada;

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Poderá a Autarquia revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Autarquia deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cambuí, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Rafael Santos Lambert
Diretor do SAAE





ANEXO I

PROCESSO Nº. 022/2024 DISPENSA Nº. 010/2024 DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos para o uso de diversos setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1. As especificações e quantidades foram informadas de acordo com o requisitado pelo Departamento administrativo/contábil desta autarquia, conforme segue abaixo:

ITEM	QT	COD SIST	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO TOTAL
01	15	2217	МН	FORMULÁRIO DE CONTA DE AGUA E ESGOTO (frente e verso) 2° via Em folha avulsa. Tamanho 233mm X 6.1/2" (polegadas), em papel branco alcalino de alta alvura. Laser 90grs, com curvatura/orientação de fibras controladas. Margens laterais com dimensões precisas de alto à baixo. Personalizado com dados do SAAE, com 01 (uma) cor de Impressão na frente com retículas e 01 (uma) cor de Impressão no verso com retículas. 01 (uma) micro serrilha horizontal, total de 32 dentes por polegada. Embalados em pacotes de 500 (quinhentas) folhas cada.	R\$1.778,33
02	5	3905	мн	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM DE CORTE Em folha avulsa. Tamanho 233mm X 6.1/2" (polegadas), em papel branco alcalino de alta alvura. Laser 90grs, com curvatura/orientação de fibras controladas. Margens laterais com dimensões precisas de alto à baixo. Personalizado com dados do SAAE, com 02 (duas) cores de Impressão na frente com retículas. Verso em branco. 01 (uma) micro serrilha horizontal, total de 32 dentes por polegada. Embalados em pacotes de 500 (quinhentas) folhas cada.	R\$786,66
03	05	5281	BL	Bloco para horas extras c/ 100 folhas, tamanho A4, 75g, em 1 cor, off-set, com folhas destacáveis.	R\$176,66





ITEM	QT	COD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO TOTAL
04	500	5283	UNID	Formulário Contínuo para justificativa de ponto tamanho A4, 75g, em 1 cor, off-set, com folhas serrilhadas (3 justificativas por folha) destacáveis.	R\$280,00
05	300	2220	UNID	Pastas padroniz. C/dobras de 2 cm em papel cartão 300/ com 2 cores. Embalados em pacotes com 10 und.	R\$609,00
06	100	2222	UNID	Pastas padroniz. C/dobras de 6 cm em papel cartão 300/ com 2 cores. Embalados em pacotes com 10 und.	R\$563,00
07	08	5280	BL	Bloco de requisição de Combustíveis e lavagens de veículos com 02 vias Autocopiativa com a 1ª Via destacável. Bloco com 100 requisições tamanho: largura: 9,5cm e altura: 9cm - 2 cores - offset 75g.	R\$183,33
08	05	6613	BL	Bloco de requisição de serviços mecânicos, borracharia, funilaria/pintura e elétrico com 02 vias Autocopiativa com a 1ª Via destacável. Bloco com 100 requisições tamanho: largura: 9,5cm e altura: 9cm - 2 cores - offset 75g. Modelo de referência em anexo.	R\$171,66
09	9.000	0238	UNID	Panfletos "Relatório Anual da Qualidade da Água" referente ao ano de 2023 em papel off-set 90g, tamanho 30x21, 5 cm, frente/verso e impressão em cores com 01 dobra. (Deverá ser entregue dobrado)	R\$2.215,80
				TOTAL:	R\$ 6.767,10

- 2.2. Os materiais deverão ser entregues sem falhas de impressão, rasuras, manchas, borrões e deficiências de quaisquer espécies.
- 2.3. As artes serão sugeridas pelo SAAE e caso não estejam em formato e resolução ideal, deverão ser refeitas pelo fornecedor, garantindo a qualidade do produto.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação mencionada é necessária para adquirir os serviços de uma empresa especializada que fornecerá materiais gráficos e impressos. Esses materiais são essenciais para manter as atividades do SAAE de Cambuí-MG em pleno funcionamento. Serão utilizados em diversos setores, incluindo a impressão de formulários de segunda via para contas, autorizações de fornecimento para o setor de frotas, panfletos em conformidade com a legislação, e outros serviços administrativos.

4. OBJETIVO





4.1. Contratar serviços gráficos para produção de diversos materiais administrativos, visando suprir às necessidades dos setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado dentro de 15 (quinze) dias, após a efetiva execução da entrega dos objetos ou prestação de serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E FORNECIMENTO

6.1. A empresa contratada deverá entregar os itens a ele adjudicados, na sede do SAAE, localizado à Rua Quintino Bocaiuva, 260 – Centro – Cambuí-MG CEP 37.600-000 conforme programação e solicitação feita pelo requisitante do SAAE.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. O item a ser contratado será entregue de uma só vez, conforme solicitado, e deverá ser previamente aprovado pelo responsável da Autarquia, em até 10 (dez) dias úteis, no local especificado na cláusula anterior.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Supervisionar a entrega, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- 8.2 Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 8.3 Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- 8.4 Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- 8.5 Rejeitar o objeto em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Executar fielmente o objeto, dentro das especificações no termo de referência, sendo que o mesmo deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 9.2 Assumir inteira responsabilidade com as despesas decorrentes de pessoal envolvido no fornecimento e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, que correrão por conta e risco exclusivo da licitante vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados em sua proposta de preços.
- 9.3 Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificar má qualidade dos serviços gráficos prestados, resultantes dos materiais empregados;





9.4 - Fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante do Departamento Químico, e de tudo dará ciência à Administração;
- 10.2 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, reserva-se o direito de não receber os itens com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.
 - 10.2.1 No caso de não conformidade do objeto, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo imediatamente.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
 - a) Dar causa à inexecução do contrato;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
 - a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado através de pagamento por depósito bancário.
 - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Cambuí, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Maria Aparecida Ferreira

Chefe Departamento Administrativo/Contabil.





ANEXO II

PROCESSO Nº. 022/2024 DISPENSA Nº. 010/2024

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE / FAX:	
EMAIL:	

Objeto: Constitui o objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos para o uso de diversos setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

ITEM	QT	COD SIST	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO TOTAL
01	15	2217	мн	FORMULÁRIO DE CONTA DE AGUA E ESGOTO (frente e verso) 2 ^s via Em folha avulsa. Tamanho 233mm X 6.1/2" (polegadas), em papel branco alcalino de alta alvura. Laser 90grs, com curvatura/orientação de fibras controladas. Margens laterais com dimensões precisas de alto à baixo. Personalizado com dados do SAAE, com 01 (uma) cor de Impressão na frente com retículas e 01 (uma) cor de Impressão no verso com retículas. 01 (uma) micro serrilha horizontal, total de 32 dentes por polegada. Conforme modelo em anexo. Embalados em pacotes de 500 (quinhentas) folhas cada.	
02	5	3905	МН	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM DE CORTE Em folha avulsa. Tamanho 233mm X 6.1/2" (polegadas), em papel branco alcalino de alta alvura. Laser 90grs, com curvatura/orientação de fibras controladas. Margens laterais com dimensões precisas de alto à baixo. Personalizado com dados do SAAE, com 02 (duas) cores de Impressão na frente com retículas. Verso em branco. 01 (uma) micro serrilha horizontal, total de 32 dentes por polegada. Conforme modelo em anexo. Embalados em pacotes de 500 (quinhentas) folhas cada.	



CEP: 37.600-000 • CNPJ: 00.460.408/0001-46



ITEM	QT	COD SIST	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO TOTAL
03	05	5281	BL	Bloco para horas extras c/ 100 folhas, tamanho A4, 75g, em 1 cor, off-set, com folhas destacáveis.	
04	500	5283	UNID	Formulário Contínuo para justificativa de ponto tamanho A4, 75g, em 1 cor, off-set, com folhas serrilhadas (3 justificativas por folha) destacáveis.	
05	300	2220	UNID	Pastas padroniz. C/dobras de 2 cm em papel cartão 300/ com 2 cores. Embalados em pacotes com 10 und.	
06	100	2222	UNID	Pastas padroniz. C/dobras de 6 cm em papel cartão 300/ com 2 cores. Embalados em pacotes com 10 und.	
07	08	5280	BL	Bloco de requisição de Combustíveis lavagens de veículos com 02 vias Autocopiativa com a 1ª Via destacável. Bloco com 100 requisições tamanho: largura: 9,5cm e altura: 9cm - 2 cores - offset 75g.	
08	05	6613	BL	Bloco de requisição de serviços mecânicos, borracharia, funilaria/pintura e elétrico com 02 vias Autocopiativa com a 1ª Via destacável. Bloco com 100 requisições tamanho: largura: 9,5cm e altura: 9cm - 2 cores - offset 75g. Modelo de referência em anexo.	
09	9.000	0238	UNID	Panfletos "Relatório Anual da Qualidade da Água" referente ao ano de 2023 em papel off-set 90g, tamanho 30x21, 5 cm, frente/verso e impressão em cores com 01 dobra (deverá ser entregue dobrado).	
			ı	TOTAL:	

Valor total por extenso: ______

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	 Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

I	Local,	de	de XX.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.





ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº. 022/2024 DISPENSA Nº. 010/2024

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa) (Entregar junto com a proposta comercial)

DECLARAÇÃO

A empresa [Nome da Empresa], CNPJ nº [Número do CNPJ], representada pelo (a) Sr(a) [Nome do Representante Legal], DECLARA, para fins legais:

- A inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, quando couber.
- III. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.
- IV. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se aplicável.
- V. Para fins do disposto no inciso 010III do art. 7° da Constituição Federal e para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n° 14.133/2021, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Cidade, xx de xx de 2024

[Nome do Representante Legal] [Assinatura do Representante Legal]





ANEXO IV – MODELOS DE MATERIAL GRÁFICO

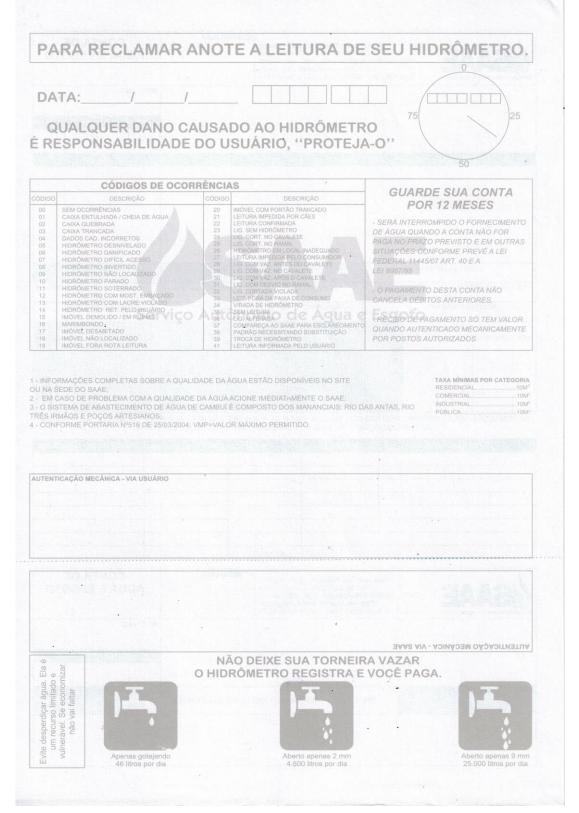
a) FORMULÁRIO DE CONTA DE AGUA E ESGOTO (FRENTE)

SAAE co Autónomo de Água e Esgoto	CNP.1: 00 460	Quintino Bocaiuva, 260 - Cer EP 37.600-000 - Cambuí - I 408/0001-46 - Insc. est.: Ise te: www.saaecambui.mg.go 1-2020 Cel.: (35) 9.8856-1	MG nto	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
		ятыкояем с мытояемы	A CAUSAGO ACO ACO ACO ACO ACO ACO ACO ACO ACO AC	MÊS / ANO CATEGORIA / QUANTIDADE RESIDENCIAL COMERCIAL "NIBUSTRIAL PUBLIC
ATRIOD AUS LANCESS		DESCRIÇÃO	76074735800	VALOR
DATA DA LE	IITURA	VEN	CIMENTO	VALOR A PAGAR
ITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONSUMO FATURA	
N° DO HIDRÔME	M	The state of the s	M ³	M³ M³ DATA DA INSTALAÇÃO
ADOS DAS 3 ÚLTIMAS (ASSAULT PROPERTY.	VALAG GARAGTERISTICA	M ³ DIAMETRO	M³
	A G E M		O (35) 3431-4292 9 8	
	G E M PARÂMETROS BÁS ART. 5° DO DECI	SICOS DE QUALIDADE DE RETO Nº 5.440 DE 04/05/20	ÁGUA DISTRIBUÍDA PEL	O SAAE CAMBUÍ DE ACORDO CO RENTE A
ORMAÇÕES SOBRE	G E M PARÂMETROS BÁS ART. 5° DO DECI	SICOS DE QUALIDADE DE RETO Nº 5.440 DE 04/05/20	ÁGUA DISTRIBUÍDA PEL: 105 - RESULTADOS REFE M P TOTAL ANÁLISE RE	O SAAE CAMBUÍ DE ACORDO CO RENTE A
ORMAÇÕES SOBRE	G E M PARÂMETROS BÁS ART. 5° DO DECI	SICOS DE QUALIDADE DE RETO Nº 5.440 DE 04/05/20	ÁGUA DISTRIBUÍDA PEL: 105 - RESULTADOS REFE M P TOTAL ANÁLISE RE	O SAAE CAMBUÍ DE ACORDO CO RENTE A ALIZADOS VALOR MÉDIO DETECTADO
ORMAÇÕES SOBRE	PARÂMETROS BÁS ART. 5º DO DECE ROS RUA C C CNPJ : 00.460.	SICOS DE QUALIDADE DE RETO Nº 5.440 DE 04/05/20	AGUA DISTRIBUÍDA PEL- 105 - RESULTADOS REFE M P TOTAL ANÁLISE RE TOTAL ANÁLISE RE TOTAL ANÁLISE RE NÚMERO GUIA TOTAL ANÁLISE RE TOTAL ANÁLISE RE TOTAL ANÁLISE RE	O SAAE CAMBUÍ DE ACORDO CO RENTE A ALIZADOS VALOR MÉDIO DETECTADO CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
DRMAÇÕES SOBRE	PARÂMETROS BÁS ART. 5º DO DECE ROS RUA C C CNPJ : 00.460.	UNIDADE V UNI	AGUA DISTRIBUÍDA PEL- 105 - RESULTADOS REFE M P TOTAL ANÁLISE RE TOTAL ANÁLISE RE	O SAAE CAMBUÍ DE ACORDO CO RENTE A ALIZADOS VALOR MÉDIO DETECTADO CONTA DE
DRMAÇÕES SOBRE	PARÂMETROS BÁS ART. 5° DO DECI ROS Rua C C C CNPJ: 00.460. Sii Tel.: (35) 3431	UNIDADE V UNI	AGUA DISTRIBUÍDA PEL- 1005 - RESULTADOS REFE M P TOTAL ANALISE RE TOTAL ANALISE RE NÚMERO GUIA 101 103 105 107 107 107 107 107 107 107 107 107 107	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO MÊS / ANO CATEGORIA / QUANTIDADE TERIORIO MI COMPROM. BROWSTIAM. PUBLIC VALOR A PAGAR
PARÂMETE PARÂMETE PARÂMETE Autônomo de Água e Esgoto	PARÂMETROS BÁS ART. 5° DO DECI ROS Rua C C C CNPJ: 00.460. Sii Tel.: (35) 3431	UNIDADE V	AGUA DISTRIBUÍDA PEL- 1005 - RESULTADOS REFE M P TOTAL ANALISE RE TOTAL ANALISE RE NÚMERO GUIA 101 103 105 107 107 107 107 107 107 107 107 107 107	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO MÊS / ANO CATEGORIA / QUANTIDADE TERIORIO MI COMPROM. BROWSTIAM. PUBLIC VALOR A PAGAR

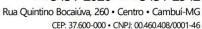




FORMULÁRIO DE CONTA DE AGUA E ESGOTO (VERSO)

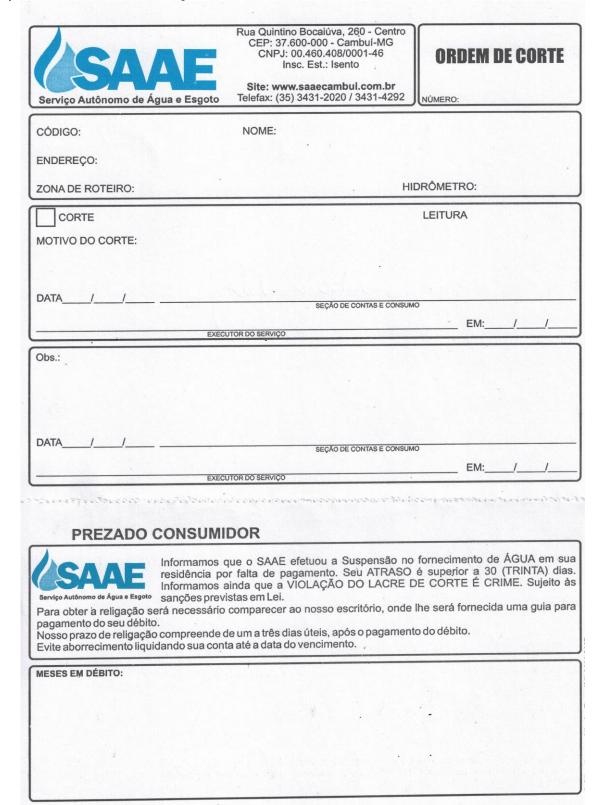








b) FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM DE CORTE





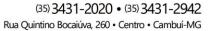
CEP: 37.600-000 • CNPJ: 00.460.408/0001-46



c) Bloco para horas extras

		CONF. TERMOS DO	DECRETO 0008/2015	
O DE HORAS EXT	RAS DO SER	IVIDOR:		
DIA:	_/	_/	QTD. HORAS:	
JUSTIFICATIVA:				
DIA:	_/	_/	QTD. HORAS:	
JUSTIFICATIVA:				
DIA: JUSTIFICATIVA:	_/	_/	QTD. HORAS:	
AGIPA ATIVA				
DIA:	,	_/	QTD. HORAS:	
JUSTIFICATIVA:			- 10 mm	
DIA:	_/	_/	QTD. HORAS:	
JUSTIFICATIVA:				
DIA:	_/	_/	QTD. HORAS:	
JUSTIFICATIVA:				





CEP: 37.600-000 • CNPJ: 00.460.408/0001-46



d) Formulário Contínuo para justificativa de ponto

	JUSTIFICATIVA DE PONTO	
SERVIDOR(A):		
	/ HORÂRIO:	
JUSTIFICATIVA:		
ASS. SER/IDOR(A):		
ASS. CHEFE / ENCARREGADO:		
	JUSTIFICATIVA DE PONTO	
SERVIDOR(A):		
DATA://	_/ HORÂRIO:	
JUSTIFICATIVA:		
ASS. SERVIDOR(A):		
ASS. CHEFE / ENCAPREGADO:		
	JUSTIFICATIVA DE PONTO	
SERVIDOR(A):		
	_/ HORÂRIO:	
JUSTIFICATIVA:		
ASS. SERVIDOR(A):		
ASS. CHEFE / ENCAPREGADO:		





e) Pastas padronizadas:

SERVI	Serviço Autôñomo de	E ÁGUA E ESGOTO
		Estado:
	citação N°	
The Section of the Control of the Co	100	
Objeto:		
Table 1	DESCRIÇÃO SUCINTA	DO MATERIAL
	CIRCULA	
ORDEM	NOME	DATA
		111
		11
	22	
		11
		11
	4 11 16 12 12	11





f) Bloco de requisição de Combustíveis

Largura: 9,5cm

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto		5) 3431-2020 • (35) 3431-2942 no Bocaiúva, 260 • Centro • Cambui-MG CEP: 37.600-000 • CNP): 00.460.408/0001-46
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO	Nº	DATA/
EMPRESA		
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE
GASOLINA		
ÓLEO DIESEL		
ETANOL		
ARLA		
LAVAGEM DE VEÍCULOS	696	
VEÍCULO	PLACA	2
MOTORISTA	RIZAÇÃO	
OBS:		

Largura: 9,5cm







g) Bloco de requisição de serviços mecânicos, borracharia, funilaria/pintura e elétrico

Largura: 9,5cm

SOLICITAÇÃO DE EMPRESA	ATENDINE	M10 M2		DATA:			/	
MANUTENÇÃO ()	Preventiva Corretiva	TIPO DE SERVIÇO	() Borracharia) Funilaria/P		ura	() Elétri () Mecâ	
TIPO DE VEÍCULO		Moto 'asseio	() Máquina) Caminhão	()	Utilitario	
MARCAS		() Fiat () Volkswagen) Ford) Iveco	() Honda () Randon			
PLACA		DEPARTAMENTO						
		DESCRIÇÃO DOS S	ER	viços				
proposed	VEL DESIGNAL	vo.		RESPONSAVE	a n	cro	OTAC	

Altura: 9,0cm





(35) 3431-2020 • (35) 3431-2942

Rua Quintino Bocaiúva, 260 • Centro • Cambuí-MG CEP: 37.600-000 • CNPJ: 00.460.408/0001-46

h) Panfleto "Relatório Anual da Qualidade da Água" (frente)



Tomar água nos dá vida, tomar consciência nos dará água

A água é imprescindivel para a vida na Terra e compõem a maior parte da superficie do planeta. Mas você tem alguma noção da quantidade de usos que damos a esse recurso? Mudanças simples de hábitos são fundamentais para o futuro da água. Confira as dicas a seguir.

- → Cronometre o banho: Um banho de 15 minutos pode gastar até 135 litros de água. Se você reduzir o tempo embaixo do chuveiro para 5 minutos, apenas 45 litros são utilizados. Portanto, o ideal é optar por banhos rápidos, que durem o tempo necessário para fazer a higienização do corpo. Além disso, para potencializar a economia, desligue o chuveiro ao lavar o cabelo e ao se ensaboar:
- → Desligue a torneira ao escovar os dentes;
- →Ensaboe todas as louças de uma só vez;
- →Limite o uso da máquina de lavar e reaproveite a água da máquina de lavar: A água utilizada na máquina de lavar costuma ser descartada pelo ralo. No entanto, por conter apenas residuos de sabão, na maioria dos casos, ela pode ser reaproveitada e servir para lavar pisos, lavar o quintal e até regar plantas. Caso precise guardar essa água por alguns dias, o ideal é utilizar um pouco de hipoclorito de sódio para evitar a proliferação de microrganismos que causam mau cheiro:
- →Não lave calçadas com mangueira;
- →Lave o carro com balde:
- → Feche bem as torneiras.

Verifique e corrija quaisquer vazamentos, infiltrações e vazamentos podem acontecer sem que você perceba e representar um elevado desperdicio de água – além de dar um susto na conta que chega no final do mês.

Goteiras e manchas na parede são indicios que aparecem quando problemas maiores já se instalaram há mais tempo. Outros sinais são mofo, pintura com bolhas, pintura com aspecto umedecido e bolor. Nesses casos, o ideal é buscar ajuda especializada.

Como conscientizar outras pessoas ao redor? Depois que você conseguir colocar os novos hábitos em prática, é fundamental conversar com as pessoas sobre o consumo consciente de água e incentivar ações de economia desse recurso tão valioso. Lembre-se que essas ações também ajudam a reduzir o valor da conta de água.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí CNPJ 00.460.408/0001-46
Rua Quintino Bocaiúva, 260 – Centro - Cambuí-MG
Horário de atendimento: Segunda a sexta das 8h30min às 16h30min.
Tel.: (35) 3431-2020 e WhatsApp 98856-1535
Plantão Finais de semana e feriados das 7h às 16h – Cel. 98856-6107
Tel. Estação de Tratamento: (35) 3431-4292







(35) 3431-2020 • (35) 3431-2942

RESUMO DAS AMOSTRAS E PARÂMETROS ANALISADOS EM 2023.

Rua Quintino Bocaiúva, 260 • Centro • Cambuí-MG CEP: 37.600-000 • CNPJ: 00.460.408/0001-46

Panfleto "Relatório Anual da Qualidade da Água" (verso)

CONHEÇA A ÁGUA QUE VOCÊ CONSOME

Ano de Referência: 2023

INFORMAÇÃO UM DIREITO DO CONSUMIDOR

Esse relatório atende as legislações:

Decreto Federal nº 5.440/05, ao qual estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institu inecanismos e instrumentos para divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

Lei 8.078, de 1990, que dispõe sobre o Codigo de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Art. 6°, inciso III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, percisas, estensivas e em lingua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origens, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentara à saúde e segurança dos consumientos.

QUEM E O SAAE

O S.A.A.E. — Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Cambui é uma Autarquia Municipal de direito público, con autoministrativa e financeira, criado pela Lei nº 1287 de 06 de dezembro de 1994. Atualmente representada legalmente pelo seu diretor senhor Rafael Santos Lambert. O S.A.A.E através desse relatorio apresenta os dados referente ao monitoramento diario da qualidade de agua que abastece o municipio. Este monitoramento e realizado em todos os sistemas de abastecimento, como: poços semi artesianos, estações de tratamento de agua, reservatórios e sistema de distribuição. O S.A.A.E de Cambui possui em funcionamento 03 (três) Estações de Tratamento, sendo 01 (uma) Estação do tipo convencional no bairro Santo Antônio, 01 (uma) Estação do tipo convencional no bairro Santo Antônio, 01 (uma) Estação do tipo convencional, no bairro Itaim. Sua capacidade de produção de água tratada em media é de 9,000m²/dia. Além das Estações de tratamento, o S.A.A.E abastece alguns bairros afastados através de 06 (seis) poços semi artesianos que passam pela etapa de desinfecção.

NOSSOS MANANCIAIS

Atualmente o sistema faz uso de três mananciais: Ribeirão das Antas que nasce no bairro Braço das Antas, Rio do Peixe que nasce no municipio de Senador Amaral e Rio Itaim que nasce no municipio do Corrego do Bom Jesus. Senão estes classificados segundo a Resolução CONAMA aº 387, de 17 de março de 2005 como Agua Doce, Classe II. B tendo como fontes de contaminação a ocupação urbana. Objetivando cuidar e preservar esses importantes mananciais, o SAAE em parceria com o Departamento de Meio Ambitente atua em cercamento de nascentes e reflorestamento ao longo dos mananciais além de outras áreas do município.

O PROCESSO DE TRATAMENTO DA ÁGUA

O processo desse tratamento é dividido em fases, sendo que em cada uma delas existe um rigido controle de dosagem de produtos químicos e acompanhamento dos padrões de qualidade.

As etapas preliminares do processo de tratamento são constituidas unicamente por processos fisicos, que são:

- Grazásamento: etapa na qual ocorre a remoção de sólidos grosseiros, onde o material de dimensões maiores do que o
 espaçamento entre as barras é retido.
- Desarenação: etapa na qual ocorre a remoção da areia por sedimentação.
- Após as etapas fisicas de tratamento, seguem-se as etapas fisico-químicas:
- Pré-alcalinização: a água recebe alcalinizante, que serve para ajustar o pH aos valores exigidos pelas normas de saúde nas fases seguintes do tratamento.
- Coagulação e Floculação: a água é misturada com um coagulante que atua na formação de flocos gelatinosos, que servem para agregar as impurezas e facilitar sua remoção.
- Decantação: a água passa por grandes tanques para separar os flocos formados na etapa anterior. Esse processo facilita que os flocos se depositem no fundo do decantador.
- Filiração: após passar pelos decantadores, a água vai para os filtros, onde são retiradas as impurezas que permanecem na água. Os filtros são formados por camadas de carvão ativado, que removem o odor e o sabor das substâncias quimicas, por areia, que filtra as impurezas restantes e por cascalho que tem a função de sustentar a areia e o carvão.
- Desiglecção: o cloro é usado para a destruição de microrganismos presentes na água.
- Fluor etação: depois de ser filtrada e clorada, a água já está potável, nessa etapa é adicionado o flúor para a prevenção de cáries.
- Correção do pH: nessa etapa, se necessário, é adicionado alcalinizante para a correção do pH.

CONTROLE DE QUALIDADE

O SAAE conta com uma equipe altamente qualificada que atua diretamente no controle de qualidade, sendo esta equipe composta por operadores na captação de água, operadores no sistema de tratamento, e uma profissional química. Essa

equipe monitora a qualidade da água em todo o sistema de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete de seu intovel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento a Portaria nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. São recolhidas cerca de 700 amostras ao mês, que são submetidas a análises físico-químicas e bacteriológicas.

No caso de situações que possam causar riscos à saúde e à qualidade da água distribuída, imediatamente são tomadas providências como fechamento da rede local, orientação aos moradores, analises e intervenções diretas na rede até que o problema seja resolvido e o abastecimento normalizado. Atualmente o processo de tratamento e qualidade da água tem como responsavel tecnica a Oumrica Milene Aparecida Pereira CRO 02202877.

PADRÕES DE POTABILIDADE

Os parâmetros básicos monitorados com maior frequência estão apresentados abaixo, com os respectivos padrões e

	Parametros	Padrões	Definição dos Parâmetros
į	Cor		Indica a presença de metais ou matéria orgânica. Está ligada ao aspecto visual da água.
į	Turbidez	Maximo SuT	É a medida da transparência de uma amostra ou corpo de água. Grande influência no jaspecto visual da água.
į	Cloro residual		Îndica a quantidade de cloro no sistema e na rede de distribuição, adicionado no
	Cases resimini		orocesso de desinfecção da água
į	Coliformes		Indica possível contaminação microbiológica. Pode ser dos tipos Totais e
į	Commence		Termotolerantes
į	pН		Indicador de maior ou menor acidez. Monitoramento e controle são importantes nas
į			estações de tratamento de água e auxiliam na conservação do sistema de distribuição.
į	Flúor		E um elemento químico adicionado á água durante o tratamento devido a sua eficácia na
i	4.1006		pendecia dos dentes contes a cário

Ao final de todo processo, a equipe responsável realiza as análises físico-químicas (turbidez, cor, pH, cloro, flúor) e bacteriológicas a fim de atestar a qualidade sanitária da agua.

Só após todas as etapas, a água estará própria para o consumo e será distribuida para a população. Vale ressaltar que além das análises físico-químicas e bacteriológicas da água realizada nas estações de tratamento, ainda realizamos as análises de amostras em diversos pontos do sistema de distribuição, reafirmando um trabalho continuo de conservação e vigilância da água distribuida. Alem de todas as análises realizadas nos laboratórios do SAAE, contamos ainda com a realização de diversas análises tais como monitoramento de substâncias diversas, tais como substâncias orgânicas e inorgânicas, metais, análises bacteriológicas entre outras substâncias por laboratórios credenciados e contratados. Esse meticuloso processo tem como único objetivo fornecer ao cidadão cambuiense água incolor, insipida, inodora e de qualidade.

	N° de Amostras	Parâmetros Parâmetros							
Meses		pН	Clore (mg/L)	Cor	Turbidez	Coliformes Totais e Termotolerantes	Flúor		
Valores médios obtidos									
Janeiro	535	7,08	0,99	0,52	0,83	Ausentes (142)	0,61		
Fevereiro	490	7,16	1,03	0,45	0,72	Ausentes (146)	0,61		
Março	538	7,19	0,98	0,82	0,66	Ausentes (156)	0,57		
Abril	526	7,21	0,98	0,50	0,63	Ausentes (156)	0,56		
Maio	562	7,31	0,95	0,53	0,60	Ausentes (160)	0,59		
Junho	537	7,34	0,95	0,80	0,66	Ausentes (166)	0,57		
Julho	531	7,26	0,93	1,02	0,56	Ausentes (175)	0,50		
Agosto	536	7,20	0,93	1,73	0,52	Ausentes (169)	0,50		
Setembro	508	7,19	0,84	1,81	0,67	Ausentes (160)	0,56		
Outubro	488	7,15	0,79	2,06	0,89	Ausentes (162)	0,54		
Novembro	444	7,12	0,88	1,90	0,87	Ausentes (156)	0,52		
Dezembro	456	7,10	0,85	1,18	0,88	Ausentes (162)	0,55		
Total de amostras realizadas em 2023		6151	6151	6151	6151	1910	6151		
Amostras fora	do padrão	0	0	0	0	0	0		

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Secretaria de Saúde do Município e Vigilância Sanitária Rua João Moreira Salles, 30 - Centro - Tel.: (35) 3431-6265/3431-4995

LOCAL PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Rua Quintino Bocaritva, nº 260 - Centro - Tel.: (35) 3431-2020 ou pelo sitio www.saaecambui.mg.gov.br

